



RESOLUÇÃO Nº 181, DE 03 DE ABRIL DE 2006.

**AUTORIZA A CONFEÇÃO DE
PLACAS HONORÍFICAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica autorizado à confecção de 16 (dezesseis) placas honoríficas em homenagem ao **Dia do Líder Comunitário** que será entregue em Sessão Solene no plenário desta Casa de Leis no dia 06 de abril de 2006, às 18:00 horas.

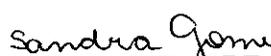
Art. 2º - Fica autorizado à confecção de 32 (trinta e duas) placas honoríficas em homenagem ao **Dia das Mães**, que será entregue em Sessão Solene no plenário desta Casa de Leis no dia 15 de maio de 2006, às 20:30 horas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 03 de abril de 2006.


ADIR FAIVA DA SILVA
Presidente


SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
2ª Secretária